MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: LUMINÁRIAS / MG
LOCAL DE INTERVENÇÃO: TRECHO DA RUA FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVEIRA, RUA JOSÉ LÚCIO DA SILVA E TRECHO DA RUA IPÊ - BAIRRO ESPIGÃO.

CONDIÇÕES GERAIS:

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços.

Os elementos básicos do desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para o proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos usuais. Todos os serviços executados, bem como todos os equipamentos utilizados, deverão ser de responsabilidade do mesmo acima citado.

NORMAS:

Todos os serviços, equipamentos e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras específicas para cada caso.

DÚVIDAS:

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos na Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

Durante as obras, a Prefeitura manterá uma equipe de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas, porventura surgidas, bem como fornecer as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

OBSERVAÇÕES:

Antes do início dos serviços, será elaborado o cronograma, determinando os equipamentos necessários bem como as implicações quanto ao trânsito de veículos e pedestres no local da obra. A pavimentação será executada sem interrupção dos serviços em andamento no local, assim a empresa executora deverá garantir a proteção e segurança dos seus funcionários e também dos usuários, no que diz respeito a quedas de materiais e qualquer outra atividade que possa causar acidentes decorrentes da execução da obra.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável substituir alguns materiais especificados no projeto, a substituição obedecerá ao disposto nos itens subsequentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, por escrito, para cada caso em particular.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfazerem as condições contratuais e ou técnicas. Ficará a CONTRATADA obrigada refazer os trabalhos

impugnados pela FISCALIZAÇÃO, bem como remover os entulhos, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS:

Todos os materiais e serviços previstos somente serão considerados para efeito de pagamento, quando efetivamente executados. Para tanto, as medições e pagamentos serão apreciados pela FISCALIZAÇÃO. Os serviços deverão estar em perfeito acabamento, de acordo com normas vigentes e com as especificações deste memorial descritivo. Os pagamentos somente serão efetivados após a confirmação da realização do serviço e/ou fornecimento de materiais, sendo suas conformidades avaliadas nas medições e de acordo com as condições contratuais, inclusive cumprimento dos cronogramas das diversas etapas. Ainda, deverão estar atendidas as condições relativas às operações, em especial relativas às normas de segurança do trabalho e às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos básicos fornecidos bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

TODOS OS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER REPARADOS AS CUSTAS DA MESMA.

- **INSTALAÇÃO DA OBRA:**

PLACA DE OBRA - ED-28427:

Fornecer e fixar uma placa de identificação, sendo que a padronização da mesma deve seguir a definida pela Prefeitura. A colocação é obrigatória e deverá ser instalada no início da obra, tão logo seja emitida a Ordem de Serviço, permanecendo no local até o seu término.

A placa deverá ser confeccionada em chapas galvanizadas nº. 26, afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8", em uma estrutura metálica com viga U, de 2", enrijecida e Metalon 20 x 20. O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.

- Pintura na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva;
- Texto: Ploter de Recorte (película branca);
- Parte Inferior: Aplicação das marcas em cor.

A placa será afixada em local de especial visibilidade, preferencialmente na frente da obra, conforme orientações da Fiscalização. A Contratada deverá garantir sua integridade e perfeita conservação durante todo o período de execução da obra. O tamanho da placa será de 3 m (horizontal) x 1,5 m (vertical).

- **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:**

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO – 100576

Compreende os serviços de regularização e compactação do subleito, constituído predominantemente por solo argiloso, incluindo conformação da superfície conforme o greide e as inclinações de projeto, escarificação, homogeneização e ajuste da umidade do solo, quando necessários, para garantir condições adequadas de suporte e estabilidade.

A compactação deverá ser executada com equipamentos apropriados, atendendo aos critérios técnicos especificados em projeto, de modo a assegurar uniformidade e resistência da superfície para o recebimento das camadas subsequentes do pavimento asfáltico.

CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE – 96396

Compreende a execução de camada de base e sub-base em brita graduada simples (BGS), com espessura de 15 cm, destinada a proporcionar suporte estrutural e distribuição dos esforços provenientes do tráfego para as camadas inferiores do pavimento. O serviço inclui espalhamento, homogeneização, ajuste da umidade e conformação do material, conforme as cotas, o alinhamento e as inclinações estabelecidas em projeto.

A compactação deverá ser realizada com equipamentos apropriados, de modo a garantir a estabilidade, a uniformidade e o grau de compactação especificado para a camada. A superfície final deverá apresentar acabamento adequado para receber as camadas subsequentes da pavimentação, atendendo às especificações técnicas aplicáveis. O fornecimento, a carga e o transporte dos materiais deverão observar os itens específicos previstos na planilha orçamentária.

CARGA, MANOBRA E DESCARGA – 100978

Compreende os serviços de carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares, utilizando escavadeira hidráulica com caçamba de 1,20 m³ e potência de 155 HP para carregamento em caminhão basculante com capacidade de 10 m³. A operação deverá ser realizada de forma adequada, garantindo o correto acondicionamento e a movimentação dos materiais.

A descarga será realizada livremente no local indicado, observando as condições de segurança e organização da operação. Os serviços deverão atender às especificações técnicas aplicáveis e às necessidades de execução da obra, conforme os quantitativos previstos na planilha orçamentária.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE – 97915

Compreende o transporte de solos e materiais granulares por caminhão basculante com capacidade de 6 m³, em vias urbanas pavimentadas, para distâncias médias de transporte (DMT) excedentes a 30 km, conforme os quantitativos previstos na planilha orçamentária.

O transporte deverá ser realizado de forma segura e adequada, garantindo a integridade dos materiais até o local de aplicação na obra. A medição será efetuada em metro cúbico-quilômetro (m³xkm), considerando o volume transportado e a distância excedente estabelecida na

composição do serviço.

IMPRIMAÇÃO – Composição

Compreende a execução da imprimação sobre a camada de base devidamente concluída, regularizada e compactada, mediante aplicação uniforme de material betuminoso apropriado, visando promover a coesão superficial da base e melhorar as condições de aderência com a camada de revestimento asfáltico.

A aplicação deverá ser precedida da limpeza da superfície, com utilização de equipamento adequado para garantir a distribuição homogênea do material, respeitando a taxa de aplicação e o período de cura estabelecidos nas especificações técnicas. O transporte do material betuminoso não está incluído neste serviço, devendo ser considerado conforme os itens específicos da planilha orçamentária.

PINTURA DE LIGAÇÃO – Composição

Será realizado o transporte do material betuminoso utilizado na execução da pintura de ligação, mediante caminhão-tanque apropriado para o transporte de material asfáltico.

O serviço corresponde ao transporte com caminhão-tanque de transporte de material asfáltico de 20.000 litros, em via urbana pavimentada, considerando o adicional para a distância de transporte excedente a 30 km.

O item contempla exclusivamente o transporte do material betuminoso destinado à pintura de ligação, não abrangendo o transporte do CBUQ utilizado na camada de rolamento, que é contemplado separadamente na planilha.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE – 102333

Compreende o transporte de material asfáltico por caminhão-tanque com capacidade de 20.000 litros, em vias urbanas pavimentadas, para distâncias médias de transporte (DMT) excedentes a 30 km, conforme os quantitativos previstos na planilha orçamentária.

A execução deverá ocorrer de forma adequada e segura, garantindo a integridade do material durante o deslocamento até o local da obra. A medição será realizada em tonelada-quilômetro (txkm), considerando a massa transportada e a distância excedente estabelecida na composição do serviço.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - 95995:

Compreende a execução da camada de rolamento do pavimento por meio da aplicação de concreto asfáltico, incluindo espalhamento com vibroacabadora e compactação com rolos apropriados, de modo a garantir a espessura, a regularidade superficial e a densidade especificadas em projeto. A aplicação deverá ser realizada sobre a superfície previamente preparada e imprimada, respeitando as condições técnicas necessárias à execução do revestimento.

Os serviços deverão atender às especificações técnicas aplicáveis, assegurando adequada distribuição e compactação da mistura asfáltica, acabamento uniforme e condições satisfatórias de aderência e trafegabilidade. A carga e o transporte dos materiais não estão incluídos nesta composição, devendo ser considerados nos itens específicos da planilha orçamentária.

CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA - 100986:

Será realizada a carga da mistura asfáltica em caminhão basculante com capacidade de 10 m^3.

O serviço compreende as operações necessárias para carregamento do CBUQ destinado à execução da camada de rolamento, desde o local de produção/fornecimento até o veículo utilizado para seu transporte.

A carga é apresentada como item independente na planilha, uma vez que o serviço de execução do pavimento adotado não contempla a carga e o transporte da mistura asfáltica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os eventos ocorridos durante a execução da obra deverão ser registrados no Diário de Obras. O diário de obras será constituído de folhas numeradas tipograficamente em sequência e encartadas com a identificação do número do volume. Deverá conter termo de abertura solene, identificando os seguintes itens: a obra, as partes, as pessoas autorizadas a fazer anotações. Somente poderá ser assinado por profissionais assim autorizados.

Terá anotações diárias, mesmo que simplesmente para informar a normalidade do dia de trabalho, e principalmente para registrar eventos consideráveis ao bom andamento da obra, por exemplo, dias de chuva, período de tempo bom inoperante, ou razões diversas, anotando sempre as informações básicas, como dia do ocorrido, período de paralisação (se houver), danos materiais, etc.

A(s) pessoa(s) responsável(is) por fazer as anotações no diário deverá(ão) sempre manuscrever com caneta esferográfica, de forma legível e contínua (sem pular linhas ou páginas), devendo sempre assinar e datar ao final da anotação. Linhas ou páginas em branco deverão ser anuladas e autenticadas pelos representantes responsáveis.

Luminárias, 26 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANE DA SILVA VILELA
Data: 11/11/2026 11:45:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariane da Silva Vilela (CREA-MG: 401547)
Assessor Técnico